

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL
MÉDIO
EDITAL Nº 9 – MTE, DE 3 DE JUNHO DE 2014

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, SUBSTITUTO, torna público o **resultado provisório da avaliação multiprofissional**, referente ao concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO MULTIPROFISSIONAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação provisória dos candidatos qualificados na avaliação multiprofissional como pessoas com deficiência, na seguinte ordem: cargo, unidade de vaga, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética

1.1.1 CARGO 2: AGENTE ADMINISTRATIVO – RIO BRANCO/SEDE DA SRTE

10003868, Maria Clenilda Moura Xavier.

1.1.2 CARGO 2: AGENTE ADMINISTRATIVO – MACEIÓ/SEDE DA SRTE

Não houve candidato qualificado

1.1.3 CARGO 2: AGENTE ADMINISTRATIVO – SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AGÊNCIA REGIONAL

Não houve candidato qualificado

1.1.4 CARGO 2: AGENTE ADMINISTRATIVO – MANAUS/SEDE DA SRTE

10063141, Marivaldo Jorge Gomes.

1.1.5 CARGO 2: AGENTE ADMINISTRATIVO – MACAPÁ/SEDE DA SRTE

10104754, Renato Grassi Quadros.

1.1.6 CARGO 2: AGENTE ADMINISTRATIVO – CAMAÇARI/GRTE

Não houve candidato qualificado

1.1.7 CARGO 2: AGENTE ADMINISTRATIVO – CAMOCIM/AGÊNCIA REGIONAL

10132664, Denize Rodrigues Monteiro.

1.1.8 CARGO 2: AGENTE ADMINISTRATIVO – CRATO/GRTE

Não houve candidato qualificado

1.1.9 CARGO 2: AGENTE ADMINISTRATIVO – FORTALEZA/SEDE DA SRTE

Não houve candidato qualificado

1.1.10 CARGO 2: AGENTE ADMINISTRATIVO – BRASÍLIA/SEDE DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

10140975, Gustavo Lopes.

1.1.11 CARGO 2: AGENTE ADMINISTRATIVO – BRASÍLIA/SEDE DA SRTE

Não houve candidato qualificado

1.1.12 CARGO 2: AGENTE ADMINISTRATIVO – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/GRTE

Não houve candidato qualificado

1.1.13 CARGO 2: AGENTE ADMINISTRATIVO – VITÓRIA/SEDE DA SRTE

10219975, Edson Torres Nunes Filho.

1.1.14 CARGO 2: AGENTE ADMINISTRATIVO – CERES/AGÊNCIA REGIONAL

10070928, Marcelo dos Santos Simoes.

1.1.15 CARGO 2: AGENTE ADMINISTRATIVO – GOIÂNIA/SEDE DA SRTE

10149739, Robson Nunes Pereira.

1.1.16 CARGO 2: AGENTE ADMINISTRATIVO – MORRINHOS/AGÊNCIA REGIONAL

Não houve candidato qualificado

1.1.17 CARGO 2: AGENTE ADMINISTRATIVO – IMPERATRIZ/GRTE

Não houve candidato qualificado

1.1.18 CARGO 2: AGENTE ADMINISTRATIVO – SÃO LUÍS/SEDE DA SRTE

Não houve candidato qualificado

1.1.19 CARGO 2: AGENTE ADMINISTRATIVO – BELO HORIZONTE/SEDE DA SRTE

10114669, Thais Meira do Vale Prado.

1.1.20 CARGO 2: AGENTE ADMINISTRATIVO – BETIM/GRTE

Não houve candidato qualificado

1.1.21 CARGO 2: AGENTE ADMINISTRATIVO – CURVELO/GRTE

Não houve candidato qualificado

1.1.22 CARGO 2: AGENTE ADMINISTRATIVO – DIVINÓPOLIS/GRTE

Não houve candidato qualificado

1.1.23 CARGO 2: AGENTE ADMINISTRATIVO – JUIZ DE FORA/GRTE

Não houve candidato qualificado

1.1.24 CARGO 2: AGENTE ADMINISTRATIVO – CAMPO GRANDE/SEDE DA SRTE

Não houve candidato qualificado

1.1.25 CARGO 2: AGENTE ADMINISTRATIVO – CUIABÁ/SEDE DA SRTE

Não houve candidato qualificado

1.1.26 CARGO 2: AGENTE ADMINISTRATIVO – JOÃO PESSOA/SEDE DA SRTE

Não houve candidato qualificado

1.1.27 CARGO 2: AGENTE ADMINISTRATIVO – BARREIROS/AGÊNCIA REGIONAL

Não houve candidato qualificado

1.1.28 CARGO 2: AGENTE ADMINISTRATIVO – RECIFE/SEDE DA SRTE

Não houve candidato qualificado

1.1.29 CARGO 2: AGENTE ADMINISTRATIVO – CURITIBA/SEDE DA SRTE

Não houve candidato qualificado

1.1.30 CARGO 2: AGENTE ADMINISTRATIVO – LONDRINA/GRTE

Não houve candidato qualificado

1.1.31 CARGO 2: AGENTE ADMINISTRATIVO – ITAPERUNA/GRTE

Não houve candidato qualificado

1.1.32 CARGO 2: AGENTE ADMINISTRATIVO – MACAÉ/AGÊNCIA REGIONAL

10231422, Marcus Vinicius da Costa Moreira.

1.1.33 CARGO 2: AGENTE ADMINISTRATIVO – NOVA IGUAÇU/GRTE

Não houve candidato qualificado

1.1.34 CARGO 2: AGENTE ADMINISTRATIVO – RIO DE JANEIRO/SEDE DA SRTE

Não houve candidato qualificado

1.1.35 CARGO 2: AGENTE ADMINISTRATIVO – NATAL/SEDE DA SRTE

Não houve candidato qualificado

1.1.36 CARGO 2: AGENTE ADMINISTRATIVO – PORTO VELHO/SEDE DA SRTE

Não houve candidato qualificado

1.1.37 CARGO 2: AGENTE ADMINISTRATIVO – BOA VISTA/SEDE DA SRTE

10218987, Ranoika Carneiro Costa.

1.1.38 CARGO 2: AGENTE ADMINISTRATIVO – PORTO ALEGRE/SEDE DA SRTE

Não houve candidato qualificado

1.1.39 CARGO 2: AGENTE ADMINISTRATIVO – CRICIÚMA/GRTE

Não houve candidato qualificado

1.1.40 CARGO 2: AGENTE ADMINISTRATIVO – JOINVILLE/GRTE

Não houve candidato qualificado

1.1.41 CARGO 2: AGENTE ADMINISTRATIVO – ARACAJÚ/SEDE DA SRTE

Não houve candidato qualificado

1.1.42 CARGO 2: AGENTE ADMINISTRATIVO – SÃO CARLOS/GRTE

Não houve candidato qualificado

1.1.43 CARGO 2: AGENTE ADMINISTRATIVO – SÃO PAULO/GRTE – ZONA NORTE

Não houve candidato qualificado

1.1.44 CARGO 2: AGENTE ADMINISTRATIVO – SÃO PAULO/SEDE DA SRTE

Não houve candidato qualificado

1.1.45 CARGO 2: AGENTE ADMINISTRATIVO – DIANÓPOLIS/AGÊNCIA REGIONAL

Não houve candidato qualificado

1.1.46 CARGO 2: AGENTE ADMINISTRATIVO – PALMAS/SEDE DA SRTE

Não houve candidato qualificado

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO MULTIPROFISSIONAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

2.1 O candidato poderá visualizar o espelho do laudo da avaliação multiprofissional das **8 horas do dia 5 de junho de 2014 às 17 horas do dia 6 de junho de 2014** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mte_14_nm_ns.

2.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação multiprofissional nos dias **5 e 6 de junho de 2014** das **8 horas às 12 horas** e das **13 horas às 17 horas**, observado o horário local, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá entregar, no ato do recurso, procuração simples e específica para tal finalidade, nos seguintes endereços, conforme modelos de formulários disponíveis no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mte_14_nm_ns. Após esse período não serão aceitos pedidos de revisão.

Cidade/UF	Endereço
Aracaju/SE	Colégio Dinâmico - JFGG & CIA Ltda., Rua Urquiza Leal, nº 538 (entrada pela Rua Ananias Azevedo), Salgado Filho.
Brasília/DF	Universidade de Brasília (UnB) - Instituto Central de Ciências (ICC) - Ala Norte – Mezanino, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte.
Cuiabá/MT	Instituto Cuiabano de Educação (ICE), Avenida Guilherme Hans, nº 43, Jardim Tropical.
Curitiba/PR	Administração Scavollo, Rua Emiliano Pernetta, nº 924 (esquina com a Desembargador Motta), Batel.
Manaus/AM	CETI Áurea Pinheiro Braga, Avenida Brasil, s/nº (ao lado da Sede do Governo), Compensa II.
Porto Alegre/RS	Colégio Estadual Florinda Tubino Sampaio, Avenida Montenegro, nº 269, Petrópolis.
Rio de Janeiro/RJ	Associação Carioca de Ensino Superior - UNICARIOCA, Avenida Paulo de Frontin, nº 568, Rio Comprido.
São Paulo/SP	Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU) - Prédio 6, Rua Taguá, nº 150 - Metrô São Joaquim, Liberdade.

2.3 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho do laudo médico, bem como a interposição de recursos.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, fora do prazo e(ou) em desacordo com o Edital nº 1 – MTE, de 7 de janeiro de 2014, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na avaliação multiprofissional dos candidatos que se declararam com deficiência e o resultado final no concurso público serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mte_14_nm_ns, na data provável de **13 de junho de 2014**.

NILTON FRAIBERG MACHADO

Secretário Executivo Substituto do Ministério do Trabalho e Emprego